



PORTARIA Nº 121/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece a baixa dos bens patrimoniais apurada pelo Setor de Patrimônio do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 9.597 de 01 de janeiro de 2021, e ao que determina o Art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 0535/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido a baixa dos bens patrimoniais, conforme relatório emitido pelo setor de patrimônio do Serviço Autônomo Municipal de água e Esgoto - SAMAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE 08 de abril 2025.

JAIRO DO CANTO COSTA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 08 de abril de 2025.

ELTON PACHECO FERREIRA
Diretor Administrativo

